

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 34

Disponibilização: 19/02/2020 Publicação: 19/02/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 099/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor RONALDI RODRIGUES DE **OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 16/SEMPLAN/PMB/2020 (9819631), Despacho/GECON (9820769), Parecer nº 103/2020/DER-PROJUR, De acordo do Diretor Geral (10006824) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082467/2018-17.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 099/18/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (24.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2020.

## ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral /DER-RO

## RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Ronaldi Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo, em 18/02/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 19/02/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 10017267 e o código CRC C2D24D85.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.082467/2018-17

SEI nº 10017267